



MINISTÉRIO DA

DEFESA

Gabinete do Ministro
da Defesa

AVISO
CONCURSO DE ADMISSÃO À ACADEMIA MILITAR CONJUNTA
CURSO VESTIBULAR - ANO LETIVO 2026

1. Nos termos do disposto no Despacho n.º 030/GMD/IX GC/2026, de 6 de abril de 2026, do Ministro da Defesa, que aprovou a abertura do Concurso de Admissão à Academia Militar - Curso Vestibular - Ano Letivo 2026, bem como as Normas de Acesso, conjugado com o artigo 193.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/2020, de 2 de setembro, torna-se público que se encontra aberto, **de 6 de abril a 20 de abril de 2026** (período de candidaturas), o concurso para a admissão de candidatos, de ambos os sexos, à frequência do 1.º Curso da Academia Militar Conjunta - Curso Vestibular - Ano Letivo 2026, destinados ao ingresso na categoria de oficial nos quadros permanentes das FALINTIL-Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL).
2. As normas do concurso, incluindo as condições de admissão e as provas a prestar pelos candidatos constam Despacho n.º 030/GMD/IX GC/2026, de 6 de abril de 2026, do Ministro da Defesa e constam de Edital afixado no Quartel-General das F-FDTL e na página de internet do Ministério da Defesa.

Condições gerais de admissão

Podem candidatar-se ao concurso de admissão à Academia Militar Conjunta para o ano letivo de 2026 os cidadãos que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- Ser cidadão timorense
- Possuir aprovação no ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente, certificada pela entidade competente
- Não completar 21 anos até 31 de dezembro de 2026
- Possuir altura mínima de 1,60 m para candidatos do sexo feminino e 1,64 m para candidatos do sexo masculino
- Não ter mais de 1,95 m à data da inspeção médica
- Não ter antecedentes criminais
- Possuir robustez física e psíquica compatível com as exigências da formação militar
- Não ter sido considerado incapaz para o serviço militar em anteriores processos de seleção por junta hospitalar de inspeção.

Documentos de candidatura

A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

- Ficha de candidatura devidamente preenchida
- Certidão de registo de nascimento ou cópia autenticada
- Certificado de habilitações literárias
- Certificado de registo criminal
- Atestado médico preliminar comprovativo da robustez física e psíquica do candidato
- Termo de responsabilidade para a realização das provas
- Declaração de que o candidato não foi eliminado em anteriores concursos de recrutamento militar por incapacidade ou falsa declaração
- Demais documentos eventualmente exigidos no aviso de abertura.

As candidaturas são apresentadas pessoalmente nas sedes dos municípios de nascimento ou de residência dos candidatos, **de 6 de abril a 20 de abril de 2026**.



MINISTÉRIO DA
DEFESA

Gabinete do Ministro
da Defesa

Fases do concurso

1. Fase preliminar e documental
2. Avaliação administrativa
3. Provas culturais
4. Inspeção médica
5. Prova de Aptidão Física
6. Entrevista de seleção
7. Prova de Aptidão Militar
8. Classificação final, homologação e publicação.

Candidaturas/Vagas:

Serão admitidos às provas de seleção **320 candidatos**, A ordenação final processar-se-á do seguinte modo:

- Os 60 primeiros candidatos aptos, por ordem de classificação final, serão admitidos como alunos-cadetes em regime interno;
 - Os candidatos aptos seguintes, até ao limite de 140, podem ser admitidos como formandos em regime externo, desde que obtenham classificação final não inferior a 10 valores;
 - Os restantes candidatos aptos constituirão reservas e suplentes, nos termos a definir pela Comissão Técnica de Recrutamento e Admissão.
3. Têm acesso ao ensino superior, universitário ou técnico, todas as pessoas que completaram o ensino secundário geral ou ensino secundário técnico-vocacional, bem como outras pessoas que, não tendo completado esse nível de ensino, estejam abrangidas por alguns dos casos do regime de acesso especial ou em legislação especial.
 4. O documento comprovativo da conclusão do ensino secundário dos candidatos timorenses que concluíram o ensino superior numa escola no estrangeiro carece de reconhecimento pelo Ministério da Educação e Cultura do Governo da República Democrática de Timor-Leste.
 5. O presente concurso é aberto condicionalmente até à aprovação dos cursos e do número de vagas por despacho do Ministro da Defesa, após a emissão de parecer favorável do Conselho Superior de Defesa Militar.
 6. É revogado o Despacho n.º 83/GMD/IX GC/2025, de 4 de dezembro de 2025, do Ministro da Defesa, não produzindo quaisquer efeitos as candidaturas apresentadas com base no referido despacho.

Website Concurso: <http://candidatura.academiamilitar.tl/>

Ministério da Defesa, 6 de abril de 2026.

O Ministro da Defesa,

CALM Donaciano do Rosário da Costa Gomes, Ph.D